



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL MPF/PRRS/CGP Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2016

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2016 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO RIO GRANDE DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e no art. 16 da Portaria PGR/MU nº 652, de 30 de outubro de 2012, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas para o 1º Processo Seletivo Público de 2016, visando à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior da área de Direito.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A seleção será regida por este edital e executada pela Seção de Estágio da PR/RS.
2. O processo seletivo destina-se a contratação e a formação de cadastro reserva de estagiários de Direito da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e demais Procuradorias nos Municípios.
3. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:
 - 3.1. Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas no ANEXO II deste Edital.
 - 3.2. Ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior e que a colação de grau não esteja prevista até o segundo semestre de 2017.
4. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas a sua futura formação profissional.
5. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

5.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

5.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

6. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

6.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no item II deste Edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema e apresentá-lo no ato da confirmação de inscrição;

c) comparecer, quando convocado, à entrevista pessoal munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar.

6.1.1. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

7. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no momento da inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

II. INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em inscrever-se neste processo seletivo deverão realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição para Estágio (ANEXO III), disponibilizada no site da Procuradoria da República no RS: <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>

1.1 A ficha de inscrição deverá ser entregue até **11/07/2016**, nos endereços abaixo, conforme o local de interesse do candidato para realização do estágio, acompanhada dos documentos citados nos itens **1.2 a 1.5**:

MUNICÍPIO		ENDEREÇO	TELEFONE
1	Porto Alegre	Praça Rui Barbosa, 57	(51) 3284-8560
2	Bagé	Rua Bento Gonçalves, 285/604	(53) 3242-2699
3	Bento Gonçalves	Rua Dr. Carlos Flores, 417	(54) 3449-5900
4	Cachoeira do Sul	Av. Brasil, 669	(51) 3724-0121
5	Canoas	Rua 15 de Janeiro, 521/502	(51) 3463-9959
6	Capão da Canoa	Avenida Central, 1960 – Zona Nova	(51) 3995-1650
7	Caxias do Sul	Rua Visconde de Pelotas, 1007	(54) 3218-9500
8	Cruz Alta	Avenida Venâncio Aires, 1818	(55) 3324-3565
9	Erechim	Av. XV de Novembro, 55	(54) 3522-9680
10	Lajeado	Rua Irmão Emílio Conrado, 120	(51) 3710-4500
11	Novo Hamburgo	Rua Guia Lopes 4050/102	(51) 3584-4300
12	Passo Fundo	Rua Antônio Araújo, 720	(54) 3317-7400
13	Rio Grande	Rua Marechal Floriano Peixoto, 518	(53) 3293-5800
14	Santa Cruz do Sul	Rua Ernesto Alves, 428	(51) 3713-8800
15	Santa Maria	Alameda Antofagasta, 67	(55) 3220-9700
16	Santa Rosa	Av. Expedicionário Weber, 550	(55) 3511-3106
17	Santana do Livramento	Av. Tamandaré, 1759	(55) 3241-8500
18	Uruguiana	Rua Quinze de Novembro, 1998	(55) 3412-700

1.2. Carteira de identidade e CPF (original e cópia);

1.3. Comprovante da última matrícula, contendo o semestre matriculado, expedida pela Instituição de Ensino conveniada;

1.4. Histórico escolar em que conste ter o aluno realizado 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior;

1.4.1. Exigência alterada para ser atendida na data da contratação somente para a PRM-Uruguiana, por razões especiais, devidamente documentadas.

1.5. No caso de o candidato se declarar portador de deficiência física apresentar laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I.

1.6. Formulário declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais (ANEXO IV).

1.7. Formulário instrumento de mandado, no caso de inscrição realizada por procurador do candidato.

1.7.1. A procuração deverá ser assinada pelo candidato, constando o nome do procurador e entregue com a cópia da Carteira de Identidade autenticada do candidato e do procurador do candidato, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2. Em cumprimento à Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, que alterou o artigo 5º da Portaria PGR/MPU nº 378/2010, faz-se necessário, quando da inclusão no Programa de Estágio, a apresentação de certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

3. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Procuradora-Chefe.

III. PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Este processo seletivo constará da realização de uma prova objetiva e uma prova dissertativa aplicada a todos os candidatos.

2. A prova objetiva conterá 30 (trinta) questões valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 30 (trinta) pontos e a prova dissertativa conterá 01 (uma) questão valendo 10 (dez) pontos. As provas serão elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO V deste Edital.

3. Na prova dissertativa o candidato deverá dissertar sobre tema proposto utilizando-se no máximo 30 (trinta) linhas. Serão avaliadas a capacidade argumentativa e estrutural do texto.

4. Não será permitido qualquer tipo de consulta.

5. As provas serão aplicadas no dia **21/07/2016**, em local a ser confirmado por Edital que será divulgado no site da PR/RS <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>

6. As provas serão aplicadas das 14 às 17 horas, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início.

7. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta e carteira de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado outro documento original com foto, e BO que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

9. Não será permitido ao candidato fazer uso de celular e de outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, os quais serão recolhidos, devidamente

identificados, e devolvidos ao candidato somente ao término das provas.

10. O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

11. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preenchê-lo com sua identificação e entregá-lo ao fiscal de prova.

IV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos (15 pontos) na prova objetiva e 05 (cinco) pontos na prova dissertativa.

2. Será eliminado o candidato que não alcançar nota mínima de 15 (quinze) pontos na prova objetiva e de 05 (cinco) pontos na prova dissertativa.

3. Somente será corrigida a prova dissertativa dos candidatos que alcançarem a nota mínima nas questões objetivas, conforme definido no item anterior.

4. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva somado à pontuação da prova dissertativa.

5. Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

a) maior percentual de carga horária ou dos créditos concluídos do curso, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado;

b) maior idade, considerando dia, mês e ano.

6. O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das 18 horas do dia 22/07/2016, no site da PR/RS <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>

V. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso da prova objetiva dirigido à CGP/Seção de Estágio, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>

2. O recurso deverá ser entregue, das 12:00 às 18:00, no Protocolo da Procuradoria da República no RS ou nas sedes das Procuradorias da República nos Municípios.

2. Os recursos serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões.

3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem

recorrido.

VI. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades das Unidades.
2. O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico (e-mail), sendo considerado desistente após este prazo.
3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.
4. A desistência, definitiva ou temporária, deverá ser feita por meio de correio eletrônico a ser encaminhado à Seção de Estágio (PRRS-Estagio@mpf.mp.br)
5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
6. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público Federal, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.
7. Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar outro emprego nos entes indicados no item anterior deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.
8. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e oportunidade, a critério da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, observada a disponibilidade de vagas.

VII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procuradora-Chefe da PR/RS.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da

equipe de aplicação das provas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. O cronograma de atividades em que consistirá este processo seletivo está expresso no ANEXO VI.

3. O servidor do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessado em estagiar nesta Instituição deverá participar desta seleção pública.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República no RS.

5. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

6.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

6.2. o recebimento da bolsa-estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos cinquenta reais);

6.3. a concessão de seguro de acidentes pessoais;

6.4. a concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

6.5. o recebimento de certificado, ao final do estágio;

6.6. a redução da jornada diária em períodos de avaliação acadêmica;

6.7. a fruição de 30 dias de recesso, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano.

6.8. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7. Prorrogação de prazo de inscrição, de data, ou ainda designação de local de prova serão da competência da Procuradora-Chefe da PR/RS.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Chefe da PR/RS.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República/RS

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS
PRRS – PORTO ALEGRE	10 + CR
PRM – BAGÉ	CR
PRM – BENTO GONÇALVES	01+CR
PRM – CACHOEIRA DO SUL	CR
PRM – CANOAS	CR
PRM – CAPÃO DA CANOA	CR
PRM – CAXIAS DO SUL	01+CR
PRM - CRUZ ALTA	CR
PRM – ERECHIM	CR
PRM – LAJEADO	01+CR
PRM – NOVO HAMBURGO	CR
PRM – PASSO FUNDO	CR
PRM – RIO GRANDE	02+CR
PRM – SANTA CRUZ DO SUL	CR
PRM – SANTA MARIA	CR
PRM – SANTA ROSA	CR
PRM – SANTANA DO LIVRAMENTO	CR
PRM – URUGUAIANA	02+CR

ANEXO II

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CÓDIGO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
275	CENTRO UNIVERSITÁRIO FEEVALE - FEEVALE
173	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
563	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE - UNILASALLE
587	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA - IPA
117	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS - UNIRITTER
277	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES - UNIVATES
9583	FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO
9692	FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS
10246	FACULDADE ANHANGUERA RIO GRANDE
11278	FACULDADE ANTONIO MENEGHETTI - FAM
689	FACULDADE DOM ALBERTO
11419	FACULDADE CENECISTA OSORIO
689	FACULDADE DOM ALBERTO
2696	FACULDADE DA SERRA GAÚCHA - FSG
5950	FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL - FADERGS
679	FACULDADE DE DIREITO FUNDAÇÃO ESCOLA DO MP - FMP
532	FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA - FADISMA
2767	FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE – DOM BOSCO
11326	FACULDADE IBGEN-INSTITUTO BRASILEIRO
1837	FACULDADE INEDI - CESUCA
652	FACULDADE MERIDIONAL
692	FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA - FAMES
2368	FACULDADE PALOTINA - FAPAS
591	FACULDADE PORTO-ALEGRENSE - FAPA
721	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - UNIFIN
573	FACULDADES ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL
4842	FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA
576	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU -
228	INSTITUTO CENECISTA ENSINO SUPERIOR DE DIREITO -IESA

2661	INSTITUTO F. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFRS
141	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS
10280	QI ESCOLA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
11436	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM E COMÉRCIO - SENAC
144	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP
142	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS
480	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ
83	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF
225	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC
97	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL
138	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE - FURG
21	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
181	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA
344	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UNIJUÍ
146	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI - URI

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º PROCESSO SELETIVO DE DIREITO 2016 FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME		DATA NASCIMENTO	SEXO	
			F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	UF	TELEFONES PARA CONTATO	
EMAIL		ENDEREÇO RESIDENCIAL		
BAIRRO		CIDADE	UF	CEP
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CIC/CPF		
CANDIDATO AO TURNO				
<input type="checkbox"/> MANHÃ (das 9h às 13h)		<input type="checkbox"/> TARDE (das 14h às 18h)		
RAÇA/ETNIA				
<input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> NEGRA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> NÃO DESEJO DECLARAR				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO				
CURSO				
TURNO ESCOLAR	ANO	SEMESTRE	CURSO ESTRUTURADO EM _____ SEMESTRES	
<input type="checkbox"/> MATUTINO <input type="checkbox"/> VESPERTINO <input type="checkbox"/> NOTURNO	2016/2			
LOCAL E DATA		ASSINATURA		

ANEXO IV



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
FILIAÇÃO - NOME DO PAI	
FILIAÇÃO - NOME DA MÃE	
NATURALIDADE	NACIONALIDADE
CARTEIRA DE IDENTIDADE	CPF
CURSO	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

LOCAL E DATA: _____, ____ de _____ de 20____	ASSINATURA DO CANDIDATO:
RECEBIDO EM: _____, ____ de _____ de 20____	RECEBIDO POR: (ASSINATURA E CARIMBO)

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, objeto e classificações. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Do controle de constitucionalidade. Ações constitucionais. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da Nacionalidade. Dos deveres individuais e coletivos. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Do Ministério Público. Do Ministério Público da União. Do Ministério Público dos Estados. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. LC 75/93.

DIREITO CIVIL

Noções de direito civil. Lei de introdução ao Código Civil. Elaboração e vigência da lei. Eficácia da lei. Interpretação e Integração. Das pessoas naturais: personalidade, capacidade, domicílio. Tutela e curatela. Das pessoas jurídicas: disposições gerais, capacidade e representação, responsabilidade e domicílio. Bens. Fatos e Atos jurídicos. Negócio jurídico. Validade e eficácia. Teoria das nulidades. Vícios. Atos ilícitos e responsabilidade civil. Prescrição e decadência. Noções gerais de obrigações. Conceito. Elementos constitutivos e fontes das obrigações. Modalidades. Extinção. Mora.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Teoria Geral do Processo. Princípios constitucionais do processo. Funções essenciais à Justiça. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Partes. Capacidade processual. Substituição das partes e dos procuradores. Intervenção do Ministério Público. Competência. Competência da Justiça Federal. Organização judiciária. Conexão e continência. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Prazos processuais. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e procedimento dos juizados especiais. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de Pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Das providências preliminares. Tutela antecipada. Sentença e Coisa Julgada. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Juizados Especiais Federais. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança.

DIREITO PENAL

Teoria Geral do Crime. Conceito analítico de crime: elementos de sua estruturação e causas de sua exclusão. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas: aplicação, substituição e execução. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da

punibilidade. Crimes da Parte Especial do Código Penal. Crimes em Leis Especiais: crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137/90), contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei 7.492/86) e de “lavagem” de dinheiro (Lei 9.613/98). Legislação antitóxico. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. Legislação relativa ao crime de tortura (Lei 9.455/97). Lei dos Crimes Hediondos (Lei 8.072/90).

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Transação penal e suspensão condicional do processo. Princípios do processo Penal. Inquérito policial. *Notitia criminis*. Ação penal. Jurisdição. Foro por prerrogativa de função. Competência. Prova. Prisão e liberdade provisória. Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. *Habeas corpus*. Citação e intimação. Sentença. Processo comum. Recursos. Revisão Criminal. Juizados Especiais Criminais.

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1^a SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DIREITO/2016

Período de Inscrição	20/06/16 a 11/07/16
Aplicação das Provas	21/07/16
Divulgação do Gabarito	22/07/16 – após 18:00
Interposição de Recursos	25/07/16 a 27/07/16
Resultados Recursos	08/08/16
Divulgação do Gabarito Definitivo	10/08/16
Classificação Final	23/08/16